



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone (35) 3364-1144
Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, MG, 04 de abril de 2022.

Ofício nº. 39/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei 712/2005, que dispõe sobre a contratação extraordinária de profissionais da área da saúde – PSF e PACS.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência e demais vereadores, apresentamos para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que “**altera dispositivo da Lei 712/2005, que dispõe sobre a contratação extraordinária de profissionais da área da saúde – PSF e PACS, e dá outras providências**”.

Por se tratar de projeto de relevante interesse público, esperamos que seja analisado e receba a aprovação dos nobres vereadores, considerando os termos em anexo.

Atenciosamente

SANDRO LISBOA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião do Rio Verde, MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

nº 37/2022
Hora 15:18 Data: 07/04/2022
Responsável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. ____/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Gilberto da Silva

Submeto a elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei nº. ____/2022, que altera dispositivo da Lei 712/2005, que dispõe sobre a contratação extraordinária de profissionais da área da saúde – PSF e PACS, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVAS

O projeto prevê a adequação da Lei Municipal nº 712/2005, ao Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD.

O Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD – estipula que, para que as atividades de controle vetorial da dengue, Chikungunya e Zica, sejam realizadas de forma correta é necessário que os municípios tenham agentes treinados para tal, denominados Agentes de Combate às Endemias.

Segundo o programa, a proporção adequada de imóveis para cada agente é de 800 unidades habitacionais, que deverão ser visitados com periodicidade bimestral, em busca de focos larvários do mosquito *Aedes aegypti*, bem como para orientação das famílias quanto à prevenção e controle desses agravos.

O município de São Sebastião do Rio Verde atualmente possui 1.050 imóveis que precisam ser visitados de acordo com as orientações do PNCD.

Considerando o número atualizado de imóveis no município, e que as atividades do Agente de Endemias, envolvem não somente o Programa Municipal de Controle das Arboviroses, mas ainda, outras demandas, tais como: vacinação antirrábica de cães e gatos, desratização e controle de animais peçonhentos dentre outros, e as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

normativas do Estado, sob as orientações da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, a qual orientou sobre a necessidade do aumento no número de Agentes de Combate às Endemias no município, serve o presente projeto para solicitar alteração na Lei Municipal nº 712/2005, de 01 (uma) para 02 (duas) vagas de Agentes de Combate às Endemias.

Tal medida se faz necessária para possibilitar melhorias na qualidade dos serviços prestados de forma preventiva junto à população de São Sebastião do Rio Verde.

Salienta-se que o custeio da remuneração dos Agentes de Combate às Endemias é realizado pelo Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Saúde, que realiza a transferência mensal de recursos financeiros relativos ao piso salarial, legalmente instituído, para cada ACE inserido no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Portanto, não ensejando impacto orçamentário-financeiro com recursos próprios.

Considerando o grande interesse da Administração e o relevante interesse público da matéria, espera-se a aprovação do Projeto de Lei ora encaminhado.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 04 de abril de 2022.

SANDRO LISBOA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone (35) 3364-1144

Rua André Sarmiento, 272 – Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

PROJETO DE LEI nº. ____/2022

Altera dispositivo da Lei 712/2005, que dispõe sobre a contratação extraordinária de profissionais da área da saúde – PSF e PACS, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e eu, o Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso VII do artigo 1º da Lei Municipal nº 712/2005, passa a ter a seguinte redação:

“VII – 02 (dois) Agentes de Combate às Endemias, com remuneração de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, MG, 04 de abril de 2022.

SANDRO LISBOA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Pagamento das remunerações do cargo cuja criação é proposta neste Projeto de Lei. Cargo de "Agente de Combate às Endemias"

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EM 31/12/2021

Gasto com Pessoal apurado em 31/12/2021	6.805.866,44
Receita Corrente Líquida anual em 31/12/2021	15.821.033,61
Percentual de gastos anual apurado em dezembro de 2021	43,02%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL DESTE PROJETO DE LEI - PREVISÃO

Custo das despesas mensal com a Revisão Salarial	2.135,00
Custo das despesas anual com a Revisão Salarial com 13º e 1/3 férias	28.466,60
Receita Corrente Líquida anual projetada = Fevereiro de 2022	18.268.440,29
Custo em percentual da aplicação do Piso em relação a RCL.	0,16%

DEMONSTRAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL PROJETADOS PARA UM ANO

Gasto Pessoal previsto após a aprovação deste P.L.	6.991.036,78
Receita Corrente Líquida anual projetada = Fevereiro de 2022	18.268.440,29
Percentual de gastos com Pessoal anual projetado	38,27%

O impacto sobre a Receita Corrente Líquida prevista para um ano será de 0,16%

O que projeta o gasto anual com pessoal de 38,27%

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO - Em valores para Abril de 2022			
MÊS	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
JANEIRO		2.120,19	2.226,20
FEVEREIRO		2.120,19	2.226,20
MARÇO		2.120,19	2.226,20
ABRIL		2.120,19	2.226,20
MAIO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
JUNHO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
JULHO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
AGOSTO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
SETEMBRO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
OUTUBRO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
NOVEMBRO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
DEZEMBRO	2.019,23	2.120,19	2.226,20
13º e 1/3 Férias	2.692,30	2.826,91	2.968,19

Os custos dos pagamentos acima se referem ao cargo a ser criado e seus encargos conforme projeto de Lei em tramitação.

Sobre os valores definidos para 2022 foram previstas as correções de 5% para 2023 e 2024.

Art. 16, § 2º, LC 101/2000, PREMISSAS E METODOLOGIA

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida de 2021:	15.821.033,61
-----------------------------------	---------------

Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024
Anual Fev/2022	Crescimento 3% s/2022	Crescimento 5% s/2023
18.268.440,29	18.816.493,50	19.569.153,24

Para a Receita Corrente Líquida de 2021 foi utilizado o valor anual arrecadado até 28 de fevereiro de 2022.

PREVISÃO DA DESPESA COM PESSOAL A SER CRIADA			
Exercício de 2022	Exercício de 2023	Exercício de 2024	
2.019,23	2.120,19	2.226,20	
0,16%	0,16%	0,17%	

TIPO DE DESPESA			
X	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado		Aperfeiçoamento de Ação Governamental

DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DESPESAS A EMPENHAR NAS DOTAÇÕES:
Pagamento das remunerações e encargos sociais dos servidores municipais de Agente de Combate às Endemias.

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
X	Os recursos estão previstos no fluxo de caixa do Tesouro Municipal

Disponibilidade de Recursos Ordinários e da Saúde em 28/02/2022 R\$. 2.111.892,18
--

FONTES DE RECURSOS			
X	TESOURO MUNICIPAL		CONVÊNIO
	FUNDO MUNICIPAL		FUNDEB

Dotações Orçamentárias e Saldos:

Dotações da Prefeitura

3.1.90.04.00.2.05.01.12.361.006.2.0061 - R\$. 451.837,85 - Vencimentos
3.1.90.13.00.2.05.01.12.272.006.2.0059 - R\$. 168.461,46 - Encargos

A contabilidade deverá preencher os campos acima com as dotações dos Vencimentos e Encargos do orçamento do Município, de 2021, cujas despesas ora criadas serão empenhadas

Art. 16, Inciso II, §1º, LC 101/2000

Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101/2000, concernente ao art. 16, Inciso II, § 1º, que as despesas decorrentes do objeto mencionado correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária anual, que com a abertura de créditos adicionais, se necessário, conforme autorização contida na mesma, são suficientes para absorver os empenhos neste exercício, havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as despesas acima são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e que não infringe nenhuma disposição constantes nestes instrumentos, pois enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas.

Art. 17, § 1º DA LC 101/2000

Declaramos a existência de recursos orçamentários, conforme Lei Orçamentária do exercício de 2022 e compromisso de colocação dos recursos nos orçamentos de 2023 e 2024.

ASSINATURAS

Em 07 / 04 / 2022



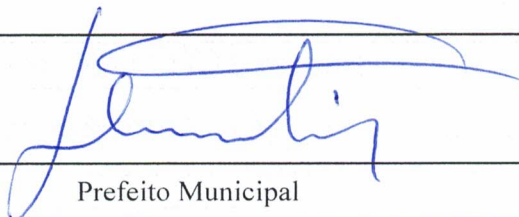
Tesoureiro

Em 07 / 04 / 2022



Contador

Em 07 / 04 / 2022



Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL - Criação de cargo

mar/22

FOLHA DE PAGAMENTO E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DE 1º MARÇO/21 A 28 FEVEREIRO/22

Março de 2021	520.573,50	1.238.437,30
Abril	525.415,67	1.141.635,69
Maio	521.763,42	1.372.198,78
Junho	716.328,63	1.262.698,22
Julho	556.978,28	1.842.233,25
Agosto	521.563,76	1.455.215,33
Setembro	524.745,70	1.398.475,62
Outubro	527.195,73	1.262.752,23
Novembro	530.012,98	1.499.027,63
Dezembro	818.992,34	2.477.029,21
Janeiro de 2022	572.950,15	1.495.611,00
Fevereiro	626.050,02	1.823.126,03
Total	6.962.570,18	18.268.440,29

Gastos Pessoal anual fev-2022

38,11%

Criação de mais 1 (um) cargo de Agente de Combate às Endemias	1.750,00
Previdência Social	22% 385,00
Soma do gasto mensal	2.135,00
Valor projetado para um ano + 13º Salário e 1/3 de Férias	28.466,60
Valor Adicionado ao Gasto Anual da linha 19	6.991.036,78

Receita Corrente Líquida em fevereiro de 2022	18.268.440,29
Percentual de Gastos Anuais com Pessoal previstos	38,27%
Percentual de Gasto com Pessoal em Fev/2022	38,11%
Percentual de Gasto com Pessoal em dez/2021	43,02%
LIMITES: Limite Prudencial da Lei Respons.Fiscal Limite Constitucional - Lei 101/00 LRF	51,30% 54,00%